



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 214/2022

DATA: 19/07/2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.608/2021

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme segue:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Valdemir Gonçalves da Cruz

Substituir por:

Titular: Édina Kraus dos Santos Ribeiro

Suplente: Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese

Substituir por:

Suplente: Maria Edith Scislowski

Representante dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Suplente: Vanize Francieli Morandi

Substituir por:

Suplente: Sandra de Matos Turok da Silva

Representante de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Genilson Ferreira da Silva

Substituir por:

Titular: Guilherme Araújo de Oliveira

Representante de organizações da Sociedade Civil:

Suplente: Aldecir José Verdi

Substituir por:

Suplente: Jadir Gambetta

Representante de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Cirineu de França

Substituir por:

Titular: Almira Euronía Ferreira

Representante de organizações da Sociedade Civil:

Suplente: Rafael Pereira Vieira

Substituir por:

Suplente: Franciele Krombauer

Art. 2º Os demais membros nomeados e as respectivas disposições previstas no Decreto n. 042/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 19 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F719-583F-1483-F0E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 22/07/2022 16:50:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/F719-583F-1483-F0E3>